

DECRETO Nº 33.172

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Gestão de Transportes, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde consta:

"I - Ronaldo Índio Brasil (SEMAD);

(...)

III - Acyr Mattos Azevedo (SEMAD);"

Passe a constar:

"I - Acyr Mattos Azevedo (SEMMAT);

(...)

III - Sebastião Apolinário Filho (SEMMAT);"

Art. 2º O parágrafo primeiro do artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor Acyr Mattos Azevedo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

(...)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

